

COLEGIADO DE CURSO

- CPA (COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO)
- NDE (NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE)



VOCÊ SABE O QUE É O COLEGIADO DE CURSO?

O Colegiado de Curso é o órgão responsável por todas as decisões estruturais que regem o curso de graduação em Direito da FDSM.

Seu objetivo é aprimorar o curso a partir do conjunto de ideias propostas e ações definidas pelas pessoas que compõe o grupo.

Para que as decisões aconteçam de forma

consensual e democrática, o **Colegiado de Curso** é composto pelos seguintes membros:





Prof. Elias Kallás Filho Coordenador do Curso



Prof. Luiz Otávio de Oliveira Rezende Diretor



Prof. José Augusto de Carvalho Neto Vice-diretor



Prof. Carlos Alberto Conti Pereira Professor eleito pelo corpo docente geral



Prof. Júlio César da Silva Tavares Professor eleito pelo corpo docente geral



Profa. Marina Helena Vieira da Silva Professora eleita pelo corpo docente geral



Yago Vinicíus Pereira Andrade Presidente do Diretório Acadêmico



Ana Gabriela Onisto Vice - Presidente do Diretório Acadêmico



Prof. Edson Vieira da Silva Filho Presidente da Fundação Sul Mineira de Ensino



Lucinéia Martins Barros Representante do Corpo Técnico-Administrativo



Fernanda Vilela Wehby Representante do Corpo Técnico-Administrativo

As funções do Colegiado de curso são:

- 1 Estabelecer formas de acompanhamento e avaliação do curso juntamente com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), inclusive acompanhando e auxiliando na divulgação dos resultados
- II Elaborar proposta do calendário acadêmico anual do curso;
- III Apreciar convênios, no âmbito acadêmico, referentes ao curso, encaminhando-os para o Diretor;
- IV Apreciar questões encaminhadas pela comissão de análise da ouvidoria;
- V Decidir, em primeira instância, sempre que houver necessidade questões apresentadas por professores e alunos;

- VI Analisar, em grau de recurso, questões decididas pelo coordenador de curso;
- VII Deliberar acerca dos casos de infração disciplinar julgando-os, ou, quando necessário, encaminhando para o órgão competente;
- VIII Propor e/ou avaliar as atividades extracurriculares necessárias para o bom funcionamento do curso;
- IX Avaliar, fixar normas e promover a integração dos componentes curriculares do curso, visando garantir-lhe a qualidade didático-pedagógica e a interdisciplinaridade;
- X Exercer a fiscalização e o controle do cumprimento de suas decisões;
- XI Solucionar os casos omissos neste Regulamento e as dúvidas que porventura surgirem na sua aplicação;
- XII Aprovar a realização de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão;
- XIII Discussão sobre questões administrativas de interesse acadêmico.



VOCÊ SABE O QUE É A

CPA?



Composição da CPA

A CPA (Comissão Própria de Avaliação) é o órgão responsável pelas avaliações institucionais da FDSM.

Sua finalidade é a sistematização das informações, buscando identificar eventuais pontos fracos para transformá-los em pontos fortes, através de ações corretivas e pró-ativas, sempre visando o aperfeiçoamento da faculdade.



Prof. Carlos Alberto Conti Pereira Coordenador do CPA Representante do Corpo Docente



Flávio Márcio Duarte Cheberle Representante da Comunidade



Prof. Ricardo Alves de Lima Representante do Corpo Docente



Moraes Resende
Representante dos alunos



Fernanda Vilela Wehby Representante do Corpo Técnico-Administrativo



Lucinéia Martins Barros
Representante do Corpo
Técnico-Administrativo



Dr. Hamilton Fernandes de Magalhães Representante do Comunidade



João Pedro de Oliveira Barbosa Representante dos alunos



A CPA é constituída da seguinte forma:

I. Por dois membros representando o segmento corpo docente, sendo um de livre indicação e exoneração pelo Diretor da instituição e outro escolhido por seus pares, mediante processo eleitoral próprio, com mandato de três anos, sendo possível a reeleição;

II. Por <u>dois membros representando o segmento</u>
<u>corpo discente</u>, a serem indicados pelo órgão
de representação estudantil, com mandato
de um ano, sendo permitida a recondução dos mesmos;

III. Por dois membros representando o segmento técnico-administrativo da instituição, sendo um de livre indicação e exoneração pelo Diretor da instituição e outro escolhido por seus pares, mediante processo eleitoral próprio, com mandato de três anos, sendo possível a reeleição;

IV. <u>Por dois membros representando o segmento da comunidade social,</u> ambos de livre indicação e exoneração pelo Presidente da Fundação mantenedora.

A CPA será dirigida por um coordenador a ser escolhido pelo Diretor da Faculdade de Direito do Sul de Minas dentre seus membros.



VOCÊ SABE O QUE É

O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)?

CONHECENDO O NDE



O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um órgão interno, formado por um grupo de docentes com atribuições acadêmicas de acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Atualmente, seus membros são:



Prof. Leonardo de Oliveira Rezende Presidente do NDE



Prof^a. Marcela Andrade Duarte



Prof. Edson Vieira da Silva Filho



Prof. Elias Kallás Filho



Prof. Hamilton da Cunha Iribure Júnior



Prof. José Augusto Carvalho Neto

